



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano IV - Edição nº 00129 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93F3D51EC840353E4237CC8639F186D4

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2018.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-2018.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-2018.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-2018.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-2018.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2018 E RESUMO DE CONTRATO Nº 032-2018.

Câmara Municipal de Caravelas

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2018

Processo Administrativo: nº 007-2018

Parecer Jurídico: nº 007-2018

Inexigibilidade: nº 004-2018

Fundamentação Legal: Embasamento legal no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, CNPJ: 04.220.254/0001-76 e a empresa **MARCELO HELENO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 11.512.549/0001-81

Objeto Contratual: Constitui objeto do presente contrato a consultoria jurídica para Câmara municipal de Caravelas.

Objeto Aditivo: O segundo termo aditivo ao contrato nº 007-2018, tem como objeto:

Proceder a alteração na cláusula sétima do contrato de inexigibilidade nº 007-2018 para a seguinte redação:

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Data da assinatura: 02/08/2018

Dotação Orçamentária: 01.031.0012.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ratificação: Raquel Siqueira Boa Morte - Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**CNPJ: 04.220.254/0001-76****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2018****Processo Administrativo:** nº 033-2018**Parecer Jurídico:** nº 033-2018**Fundamentação Legal:** Embasamento legal no art. 65, inciso I, letra b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, CNPJ: 04.220.254/0001-76 e a empresa **MARCELO HELENO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 11.512.549/0001-81**Objeto Contratual:** Constitui objeto do presente contrato a consultoria jurídica para Câmara municipal de Caravelas.**Objeto Aditivo:** O terceiro termo aditivo ao contrato nº 007-2018, tem como objeto:

- Proceder a alteração na “**cláusula primeira – do objeto**” do contrato original nº 007-2018, incluindo seguinte redação:

Prestar serviços jurídicos especializados de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caravelas.

- Proceder a alteração na “**cláusula quarta – do preço e valor do contrato**” do contrato original nº 007-2018, para a seguinte redação:

O valor do contrato original de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será acrescido em 12,5 (doze vírgula cinco por cento) totalizando R\$101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais) mediante a formalização de termo aditivo de quantitativo, com fundamento no art. 65, inciso I, letra b, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

Data da assinatura: 02/08/2018**Dotação Orçamentária:** 01.031.0012.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**Ratificação:** Raquel Siqueira Boa Morte - Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011-2018**

Processo Administrativo: nº 011-2018

Parecer Jurídico: nº 011-2018

Fundamentação Legal: Embasamento legal no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, CNPJ: 04.220.254/0001-76 e a empresa LCLC INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 03.328.910/0001-96.

Objeto Contratual: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e rede de informática desta Câmara Municipal.

Objeto Aditivo: O primeiro termo aditivo ao contrato nº 011-2018, tem como objeto:

Proceder a alteração na cláusula sétima do contrato de dispensa nº **011-2018**, firmado em 15 de janeiro de 2018, para a seguinte redação:

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Data Assinatura: 06/08/2018

Dotação Orçamentária: 01.031.0012.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 00

Ratificação: Raquel Siqueira Boa Morte - Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-2018

Processo Administrativo: nº 012-2018

Parecer Jurídico: nº 012-2018

Fundamentação Legal: Embasamento legal no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, CNPJ: 04.220.254/0001-76 e a empresa LC LC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.328.910/0001-96.

Objeto Contratual: Serviços de recarga de cartuchos e tonner's para manutenção das impressoras desta Câmara Municipal.

Objeto Aditivo: O primeiro termo aditivo ao contrato nº 012-2018, tem como objeto:

Proceder a alteração na cláusula sexta do contrato de dispensa nº 012-2018, firmado em 15 de janeiro de 2018, para a seguinte redação:

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Data Assinatura: 06/08/2018

Dotação Orçamentária: 01.031.0012.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 00

Ratificação: Raquel Siqueira Boa Morte - Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011-2018**

Processo Administrativo: nº 034-2018

Parecer Jurídico: nº 034-2018

Fundamentação Legal: Embasamento legal no art. 65, inciso I, letra b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, CNPJ: 04.220.254/0001-76 e a empresa LCLC INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 03.328.910/0001-96.

Objeto Contratual: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e rede de informática desta Câmara Municipal.

Objeto Aditivo: O segundo termo aditivo ao contrato nº 011-2018, tem como objeto:

Proceder a **alteração na cláusula quarta** do contrato de dispensa nº **011-2018**, firmado em 15 de janeiro de 2018, para a seguinte redação:

O valor do contrato original de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) totalizando R\$9.987,50 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mediante a formalização de termo aditivo de quantitativo, com fundamento no art. 65, inciso I, letra b, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

Data Assinatura: 07/08/2018

Dotação Orçamentária: 01.031.0012.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 00

Ratificação: Raquel Siqueira Boa Morte - Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-2018

Processo Administrativo: nº 035-2018

Parecer Jurídico: nº 035-2018

Fundamentação Legal: Embasamento legal no art. 65, inciso I, letra b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, CNPJ: 04.220.254/0001-76 e a empresa LC LC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.328.910/0001-96.

Objeto Contratual: Serviços de recarga de cartuchos e tonner's para manutenção das impressoras desta Câmara Municipal.

Objeto Aditivo: O segundo termo aditivo ao contrato nº 012-2018, tem como objeto:

Proceder a **alteração na cláusula terceira do contrato** de dispensa nº **012-2018**, firmado em 15 de janeiro de 2018, para a seguinte redação:

O valor do contrato original de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) totalizando R\$9.987,50 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mediante a formalização de termo aditivo de quantitativo, com fundamento no art. 65, inciso I, letra b, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

Data Assinatura: 07/08/2018

Dotação Orçamentária: 01.031.0012.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 00

Ratificação: Raquel Siqueira Boa Morte - Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

LC LC INFORMÁTICA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2018

Contratada: LC LC INFORMÁTICA LTDA – **Objeto:** Constitui-se objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos em mídias; locação de Sistema (softwares) para consulta dos documentos para esta Câmara e suporte necessário para atendimento ao Tribunal de Contas através do e-TCM instituído através da Resolução nº 1337/2015 que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual dos jurisdicionados.

Valor: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – **Data:** 07/08/2018 - **Processo Administrativo nº** 036-2018 – **Dispensa nº** 022-2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 032-2018

Contratada: LC LC INFORMÁTICA LTDA - **Objeto:** Constitui-se objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos em mídias; locação de Sistema (softwares) para consulta dos documentos para esta Câmara e suporte necessário para atendimento ao Tribunal de Contas através do e-TCM instituído através da Resolução nº 1337/2015 que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual dos jurisdicionados.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) – **Vigência:** 05 meses - **Data do Contrato:** 07/08/2018 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE – Presidenta.**

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Praça Teofilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93F3D51EC840353E4237CC8639F186D4